passarão a comandar os diferentes órgãos que formam o Estado e deverão fiscalizar-se mutuamente.

Em resumo, prezado leitor, podemos entender que Hobbes defende a irrevogabilidade e a indivisibilidade do poder do governante, que terá, consequentemente, um poder sem limites. Hobbes é um defensor de um Estado absolutista para disciplinar as paixões e os vícios humanos causadores do conflito e da discórdia, motivos da ruína da sociedade.

3.3 Locke e o tratado do governo civil

Cronologia³

- 1632 John Locke nasce em 29 de agosto, em Wrington, na Inglaterra.
- 1642 Acompanha o início da guerra civil na Inglaterra.
- 1675 Torna-se secretário do Conselho de Plantações e Comércio.
- 1683 Muda-se para a Holanda.
- 1689 Retorna à Inglaterra e publica os dois tratados sobre o governo civil.
- 1690 Publica Ensaio sobre o entendimento humano.
- 1704 Locke morre em 28 de outubro em Harbor, na Inglaterra.

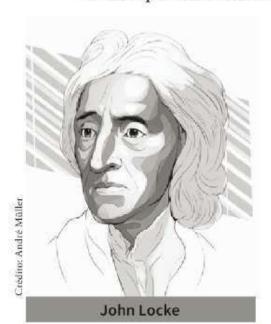
Os pensadores John Locke e Jean-Jacques Rousseau fizeram parte, entre os séculos XVI e XVIII, de um movimento de intelectuais conhecido como *constitucionalismo*. Especificamente sobre esse movimento, o filósofo político Bobbio (1997b, p. 24) afirma:

O estado moderno, liberal e democrático, surgiu da reação contra o estado absoluto [...]. Na tradição do pensamento político inglês, que ofereceu a maior contribuição para a solução deste problema, 94

dá-se o nome específico de constitucionalismo ao conjunto de movimentos que lutam contra o abuso do poder estatal.

O constitucionalismo designa um conjunto de escritos de intelectuais que lutaram contra o abuso do poder do Estado, os quais concebiam a constituição como um conjunto de preceitos que proclamava e assegurava os direitos dos indivíduos ante as ações do Estado⁴. A grande questão para o constitucionalismo é que, se o governante for detentor de um poder absoluto, como vimos em Hobbes e Maquiavel, poderá abusar do poder contra o povo. Como é possível, então, impedir o abuso de poder? Para os constitucionalistas, a resposta é: limitando-o.

O posicionamento político de Locke, como você verá a seguir, indica que a melhor forma de limitar esse poder é ter garantias de



que o Estado não violará os direitos naturais dos indivíduos, mas, ao contrário, irá reconhecê-los e garanti-los integralmente. Chevallier (1982, p. 101), ao analisar o pensamento de Locke, afirma: "A obra de Locke desfere no absolutismo os primeiros golpes sérios, se não os mais furiosos [...]. Tais golpes começam a abalar o edifício absolutista, abrindo extensas fissuras, que serão ampliadas pelos demolidores do século seguinte".

Na obra Segundo tratado sobre o governo, escrita em 1690, o autor faz a defesa política

de um Estado nos moldes liberais, em que o poder deste é limitado de acordo com direitos naturais invioláveis dos indivíduos (Locke, 1983). Essa defesa política de Locke influenciou as revoluções liberais de independência norte-americana (1776), a Revolução Francesa

⁴ Para saber mais sobre o constitucionalismo, leia o primeiro capítulo do livro Direito e Estado no pensamento de Emanuel Kant, de Norberto Bobbio (1997b).

(1789) e a Revolução Gloriosa inglesa (1688), que culminou com a vitória do parlamento inglês sobre a monarquia absolutista inglesa.

3.3.1 Estado de natureza e estado de guerra em Locke

Conforme mencionado no início deste capítulo, encontramos no estado de natureza o ponto de partida da teoria contratualista para explicar a origem do Estado e justificar a necessidade de sua existência na sociedade. Trata-se de um Estado não político, ou apolítico. Estudioso do pensamento político de John Locke, Ives Michaud (1986, p. 37) afirma que, para o filósofo inglês, "o estado de natureza não é uma origem histórica, mas a razão do governo civil, a explicação da forma que ele toma. Não é surpreendente que se descubra afinal que o governo civil é a forma institucionalizada do estado de natureza".

É no estado de natureza que encontramos os argumentos de Locke para a efetivação do contrato social, os quais também conduzem à criação do governo civil e à justificativa para a existência do Estado nos moldes liberais.

Para Locke, no estado de natureza, o homem desfruta da liberdade, da igualdade, das posses e da razão para sua autopreservação, de modo que:

Para compreender corretamente o poder político e depreendê-lo de sua origem, devemos considerar em que estado todos os homens se acham naturalmente, sendo este um estado de perfeita liberdade para ordenar-lhes as ações e regular-lhes as posses e as pessoas tal como acharem conveniente, nos limites da lei da natureza. [...] Um estado também de igualdade, onde é recíproco qualquer poder e jurisdição, nenhum tendo mais do que o outro [...]. (Locke, citado por Weffort, 1998, p. 72)

Analisando os pormenores do trecho citado, chamamos sua atenção para a liberdade de que o homem desfruta no estado de 96

natureza e que consiste na possibilidade de ele agir e dispor de sua pessoa da forma que entenda ser necessária para sua autopreservação. Entretanto, essa liberdade deve ser orientada de acordo com os limites da lei da natureza. Conforme o argumento de Locke, o homem desfruta da igualdade, que se define como a situação em que todos os homens são dotados das mesmas faculdades e capacidades intelectuais e físicas para atingir seus objetivos pessoais.

Além da liberdade e da igualdade, no estado de natureza, o homem também dispõe de suas posses, entendidas como o direito que ele tem sobre alguma coisa, a qual não lhe pode ser tirada sem seu consentimento. E, por fim, no estado de natureza, o indivíduo é orientado a executar suas ações segundo a lei da natureza, a qual designa que não se deve prejudicar a vida, a liberdade e as posses do outro. Contudo, é o homem, no uso de seu livre-arbítrio, que decide se executa ou não a lei da natureza.

Quando os homens vivem juntos conforme a razão, sem um ser superior comum na Terra que possua autoridade para julgar entre eles, verifica-se propriamente o estado de natureza. Todavia, a força, ou o desígnio declarado de força contra a pessoa de outrem, quando não existe qualquer superior comum sobre a Terra a quem apelar, constitui o estado de guerra [...]. A falta de um juiz comum com autoridade coloca todos os homens em um estado de natureza; a força sem o direito sobre a pessoa de um homem provoca um estado de guerra. (Locke, citado por Weffort, 1998, p. 72)

De acordo com essa citação, merece destaque que, para Locke, diferentemente do que vimos em Hobbes, não é a falta de um juiz que coloca os homens em estado de guerra, mas a violação sem direito e pela força contra a propriedade alheia.

Em outros termos, de acordo com o argumento de Locke, a origem do estado de guerra é a não aplicação da lei da natureza, que tem como função proteger as posses dos homens no estado de natureza. Você pode estar se perguntando agora: mas por que os homens infringiriam a lei da natureza? Locke (1983) explica que tal comportamento ocorre em virtude da falta de razão de certos homens que ignoram a lei natural, mas também em decorrência da distribuição desigual das posses no interior da sociedade, o que introduz a penúria e a pobreza entre os homens. Essa situação representa a violação da propriedade como uma realidade bem possível. Portanto, com base no que examinamos até aqui, podemos

Portanto, com base no que examinamos até aqui, podemos deduzir que o estado de natureza como um momento pré-social e pré-político consiste em um estágio em que o homem vive em relativa paz e harmonia.

E nisto temos a clara diferença entre o estado de natureza e o estado de guerra que, muito embora alguns tenham confundido, estão tão distantes um do outro como um estado de paz, boa vontade, assistência mútua e preservação está de um estado de inimizade, malícia, violência e destruição mútua. (Locke, 1983, p. 41)

No entanto, no estado de natureza, o homem também presencia alguns inconvenientes, como a não execução da lei da natureza e a violação de propriedade, os quais poderão levá-lo a um estado de guerra.

Evitar esse estado de guerra – no qual não há apelo senão para o céu, e no qual qualquer divergência, por menor que seja, é capaz de ir dar [o estado de guerra], se não houver autoridade que decida entre os contendores – é a razão decisiva para que homens se reúnam em sociedade deixando o estado de natureza [...]. (Locke, 1983, p. 42)

Como resolver esse o problema do estado de guerra? É o que veremos a seguir.

97